

Comissão de Segurança da Informação

Instituição: Portaria P 118, de 16.9.2025

Designação: Portaria P 131, de 8.10.2025 e Portaria DG 144, de 9.7.2025

RELATÓRIO DE TRABALHO - 2025

Seguem, abaixo, as informações referentes às atividades realizadas no exercício de 2025 no âmbito das atribuições de Gestor da Segurança da Informação e de Gestor da Comissão de Segurança da Informação:

1. Atuação como Gestor da Segurança da Informação:

Proposição e instituição das seguintes normas:

- Norma de Uso Aceitável de Recursos de Tecnologia da Informação
- Norma de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação
- Elaboração da minuta da Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética, alinhada às diretrizes do CNJ (ainda não publicada).

Apresentação de considerações técnicas à Comissão de Segurança da Informação (CS-SI) sobre a aderência do TRE-SC à Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral.

2. Atuação como Gestor da Comissão de Segurança da Informação:

Adequação da Comissão aos parâmetros estabelecidos pela PSI (Portaria P 118/2025).

Análise da conformidade institucional com a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral e proposição de ações de melhoria.

Solicitação de reformulação da página de Segurança da Informação na Intranet.

Deliberações relativas a temas como:

- Requisitos de segurança para uso do WhatsApp Web na rede corporativa
- Aprimoramento da gestão de acessos aos sistemas no TRE-SC

Rafael Silveira da Silva - STI / CSIT / ASI